



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120 DE 2015

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Eduardo Almeida Santos.

(Autor: Vereador Ricardo Vieira da Silva)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Marcio Alexandre Emidio de Oliveira**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Sr. Eduardo Almeida Santos.

Parágrafo único. O *Curriculum Vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

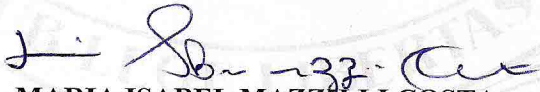
Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã em 9 de setembro de 2015.


MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa


JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico